



## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 016/2024 DE 31 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 2.409.500,00, NO ORÇAMENTO  
CORRENTE”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA  
DIRETORA, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e**

**CONSIDERANDO** Lei Complementar 101/2000;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 212/2022-OG/PMRG, que dispõe sobre  
Transposição de dotação orçamentária no âmbito do Legislativo Municipal através de  
Decreto emanado do Poder Executivo, originário de necessidades de remanejamentos, ao  
longo da execução do exercício de 2023.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional  
suplementar no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Câmara Municipal do Rio Grande
- 01 – Câmara Municipal
- 01 – Legislativa
- 0031 – Ação Legislativa
- 0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
- Atividade 2.002 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-CMV
- 3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(20).....R\$ 649.500,00
- 3.1.90.13.00.0000 – Contribuições Patronais(21).....R\$ 150.000,00
  
- 01 – Câmara Municipal do Rio Grande
- 01 – Câmara Municipal
- 01 – Legislativa
- 0031 – Ação Legislativa
- 0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
- Atividade 2.006 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
- 3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra(35).....R\$ 400.000,00
  
- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01 – Câmara Municipal
- 01 – Legislativa
- 0031 – Ação Legislativa
- 0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
- Atividade 2.009 – MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO
- 3.3.90.46.00.0000 – Auxílio-Alimentação(41).....R\$ 780.000,00



01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 – Câmara Municipal  
28 – Encargos Especiais  
0846 – Outros Encargos Especiais  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 0.004 – ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA - RPPS  
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(8).....R\$ 430.000,00

**Art. 2º** Servirá como recurso aos créditos de que trata o artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 4.320, de 1.964, art.43:

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA CMV  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(9).....R\$ 1.190.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.003 – AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(10).....R\$ 99.950,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.004 – IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM DO  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(11).....R\$ 9.950,00  
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física(12)....R\$ 4.950,00  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(13).R\$ 9.950,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(15).....R\$ 129.950,00



01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(19).....R\$ 100.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 2.002 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-CMV  
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(22)...R\$ 120.000,00  
3.3.90.08.00.0000 – Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar(23)R\$ 55.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 2.005000 – SUBSÍDIOS E ENCARGOS SOCIAIS VEREADORES  
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(26).....R\$ 180.000,00  
3.3.90.16.00.0000 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil(27)..R\$ 60.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 2.006 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3.3.90.35.00.0000 – Serviços de consultoria(33).....R\$ 14.950,00  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(36)R\$ 50.000,00  
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas(37).....R\$ 24.950,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Atividade 2.008 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(40)R\$ 10.000,00



01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Câmara Municipal

28 – Encargos Especiais

0846 – Outros Encargos Especiais

0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Atividade 0.001 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores(1).....R\$ 14.950,00

3.3.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores(2).....R\$ 14.950,00

4.4.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores(3).....R\$ 9.950,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Câmara Municipal

28 – Encargos Especiais

0846 – Outros Encargos Especiais

0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Atividade 0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00.0000 – Apos.do RPPS, Reserv.Rem.e Ref.dos Milit.(4).R\$ 90.000,00

3.3.90.59.00.0000 – Pensões Especiais(6).....R\$ 20.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Câmara Municipal

28 – Encargos Especiais

0846 – Outros Encargos Especiais

0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Atividade 0.003000 – ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - INATIVOS

3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(7).....R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2024.

**VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO**  
1º VICE-PRESIDENTE

**VER. NILTON MENDES MACHADO**  
1º SECRETÁRIO

**VER. GIOVANI BASTOS MORALLES**  
PRESIDENTE

**VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**VER. CARLOS MIGUEL FREITAS DEGANI**  
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 016/2024